



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 065/2023

Tijucas, 01/07/2023.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS

SR. ELOI MARIANO ROCHA

C.C.:

EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELA DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 003/2021 – Edital de chamamento público de financiamento FIA 2021 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
PROJETO CANTAR – CARTA DE CHANCELA 002/2021			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO Julho a outubro	Termo de Fomento Nº 039/23	Resolução CMDCA Nº 019/2021
DATA DE INÍCIO 11/07/2023		DATA DE TERMINO 10/10/2023	
Público Previsto 200 crianças		Valor total autorizado R\$ 19.120,00	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO 001 Agência 2723-5		CC: 26.488-1	
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO		Valor do Repasse
11/07/2023	Parcela única		19.120,00
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
10/11/2023	final	Serviços e despesas realizadas entre 11/07 a 10/10	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

Bianca Bibiani Machado
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023